

LEGAL ALERT — GABINETE JURÍDICO (LÚCIA MACUÁCUA ADVOGADOS)

Maputo, 29 de Setembro de 2026 | Edição Especial: Cibersegurança em Moçambique



ENTRADA EM VIGOR DA LEI 13/2026 (SEGURANÇA CIBERNÉTICA) E LEI 14/2026 (CRIMES CIBERNÉTICOS)

DESTAQUE REGULATÓRIO: Entram oficialmente em vigor hoje, 29 de Setembro de 2026, a Lei n.º 13/2026 (Lei de Segurança Cibernética) e a Lei n.º 14/2026 (Lei dos Crimes Cibernéticos). Este duplo diploma representa um marco histórico e transformador no ecossistema digital e jurídico de Moçambique.

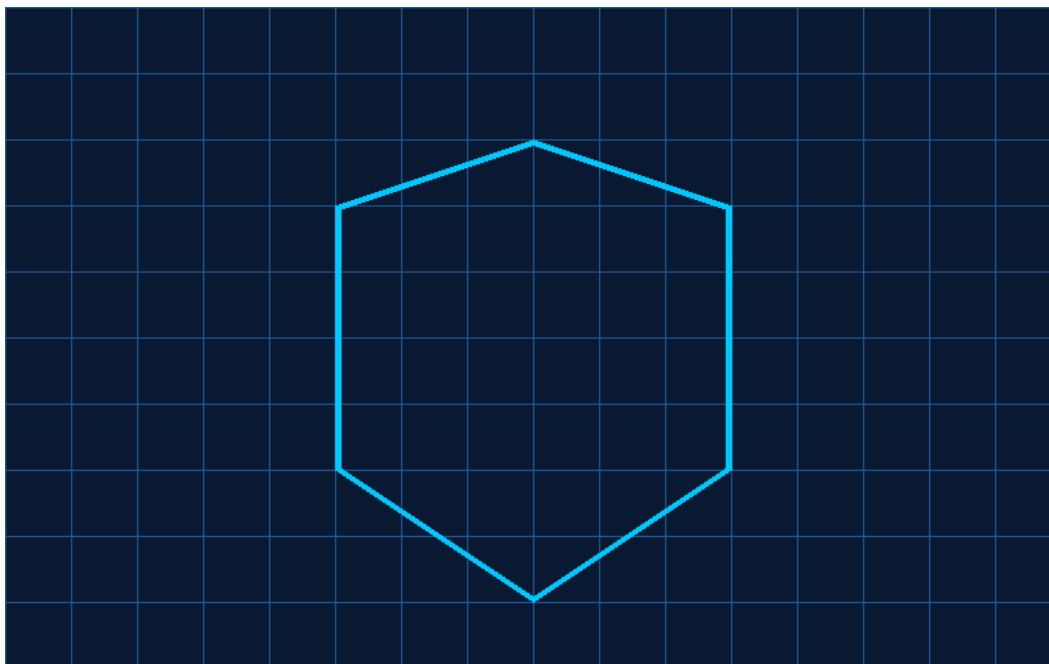
1. Contexto e Enquadramento Geral

A crescente digitalização da economia nacional trouxe enormes vantagens competitivas, mas também elevou a exposição das empresas, instituições financeiras e operadores de infraestruturas críticas a ameaças cibernéticas globais e locais.

As novas leis alinham Moçambique com os mais elevados padrões internacionais de cibersegurança e protecção de dados, impondo padrões rigorosos de conformidade tecnológica.

2. Lei n.º 13/2026: Regime de Segurança Cibernética

A Lei 13/2026 estabelece o regime jurídico de segurança das redes e sistemas de informação, criando mecanismos institucionais de prevenção, alerta precoce e gestão de incidentes.



O que muda para as empresas e operadores económicos?

- **Obrigações de Segurança Reforçadas:** Operadores de infraestruturas críticas e serviços essenciais devem adoptar medidas técnicas e organizativas estritas para mitigação de riscos.
- **Notificação Obrigatória de Incidentes:** Dever de reportar imediatamente às autoridades competentes (ex: Centro Nacional de Cibersegurança) qualquer incidente grave que comprometa sistemas ou dados.
- **Auditorias Tecnológicas Periódicas:** Obrigatoriedade de auditorias de vulnerabilidade e conformidade por entidades especializadas e acreditadas.
- **Governança e Responsabilidade Corporativa:** A administração das empresas responde directamente pela falta de investimento ou negligência em políticas de cibersegurança.

3. Lei n.º 14/2026: Lei dos Crimes Cibernéticos

A Lei 14/2026 define e pune severamente condutas ilícitas praticadas através de sistemas informáticos, dotando as autoridades de novos poderes de investigação e recolha de prova digital.

Condutas Tipificadas e Sanções

- **Acesso ilegítimo (Hacking):** Intrusão não autorizada em sistemas informáticos, com agravantes para segredos comerciais e dados estatais.
- **Intercepção ilícita:** Captação ou gravação não autorizada de transmissões de dados e comunicações electrónicas.
- **Interferência em dados e sistemas:** Apagamento, alteração ou perturbação de dados e sistemas (incluindo ataques de negação de serviço - DDoS).

- **Fraude e falsificação informática:** Adulação de dados para obtenção ilícita de vantagens patrimoniais ou simulação de autenticidade.
- **Ciberbullying e devassa da privacidade:** Divulgação não autorizada de imagens íntimas ou dados para extorsão ou assédio moral.

LEGAL ALERT — LÚCIA MACUÁCUA ADVOGADOS (Conclusão)



4. Impacto Prático e Desafios para as Empresas

As empresas em Moçambique devem transitar imediatamente de uma postura reactiva para uma estratégia proactiva de governação digital e conformidade legal:

- **Revisão Contratual (SLA's):** Adaptação de contratos com fornecedores de tecnologia e serviços Cloud para salvaguardar responsabilidades.
- **Políticas Internas de Uso:** Implementação de normativos rigorosos sobre palavras-passe, acesso remoto e reporte de anomalias.
- **Sensibilização e Formação:** Capacitação contínua dos colaboradores para mitigar o risco de engenharia social e phishing.
- **Responsabilidade Penal das Pessoas Colectivas:** As empresas podem ser responsabilizadas criminalmente por infracções cometidas em seu benefício, incorrendo em multas pesadas ou suspensão.

5. Recomendações da Lúcia Macuácula Advogados

Recomendamos a adopção urgente de um plano de acção em três fases: (1) Diagnóstico e Gap Analysis dos sistemas actuais; (2) Actualização de políticas e contratos tecnológicos; (3) Criação de protocolos internos de resposta a incidentes.

A equipa de Direito Tecnológico e Compliance da **Lúcia Macuácula Advogados** está inteiramente à disposição para apoiar a sua organização nesta transição.

Maputo, 29 de Setembro de 2026

LÚCIA MACUÁCUA ADVOGADOS, SOCIEDADE UNIPessoal, LDA.

Gabinete Jurídico